

REQUERIMENTO Nº 104/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realização de um estudo detalhado acerca da situação dos andarilhos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade em nosso município.

Em especial, requer-se a análise aprofundada da possibilidade ou necessidade da criação de uma casa de passagem localizada nas proximidades da BR 381, com o objetivo de:

- Compreender os fatores que motivam o deslocamento dos transeuntes para o centro da cidade, evitando que os mesmos se desloquem até o centro;
- Propor medidas que possibilitem a locomoção desses indivíduos para BH, evitando, assim, que se estabeleçam irregularmente em nossa localidade;
- Prevenir o aliciamento para práticas ilícitas decorrentes da instalação desses grupos em áreas de risco.

Acreditamos que o referido estudo permitirá a elaboração de ações estratégicas e preventivas, contribuindo para a melhoria da assistência social e para a promoção da segurança em nosso município.

Carmópolis de Minas, 26 de fevereiro de 2025.

**Ver. Tirzah Teixeira de Freitas
Partido NOVO**